



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 003/2019 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019 – PMMH/PB
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para todos os cargos do nível superior (Professor de Inglês; Professor de Português; Professor de Educação Física; Professor de Matemática; Professor de Ciências; Professor de História; Professor de Geografia), com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos do MAGISTÉRIO, de nível superior habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não verem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Monte Horebe julgar necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCON, pessoalmente, em envelope lacrado, na sede da CPCON, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **18 de novembro de 2019**, devendo constar no envelope:

UEPB – Universidade Estadual Da Paraíba
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCON, de acordo com o item anterior, em fotocópia autêntica, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de CERTIDÃO emitida pela gestão da unidade de exercício do Interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autêntica da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,00 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCON.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso), (nos últimos 05 anos)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.7.8.2.1.1	MANOEL MESSIAS ARAUJO VIEIRA	856.8	APROVADO	PROFESSOR - INGLÊS
2	32.7.8.1.1.1	LEANDRO BATISTA ALEXANDRE	829.6	CLASSIFICADO	PROFESSOR - INGLÊS
3	32.7.7.36.1.1	JANETE LÚCIA DE ASSIS	768.4	CLASSIFICADO	PROFESSOR - INGLÊS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.7.7.27.1.1	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA	877.2	APROVADO	PROFESSOR - PORTUGUÊS
2	32.7.7.28.1.1	ROSIMERIA MORAIS DA SILVA	846.6	CLASSIFICADO	PROFESSOR - PORTUGUÊS
3	32.7.6.36.1.1	CLAUDECI DOS SANTOS	843.2	CLASSIFICADO	PROFESSOR - PORTUGUÊS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.8.6.25.1.1	TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA	680	APROVADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
2	32.8.6.7.1.1	FRANCISCA JACIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	666.4	CLASSIFICADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.7.6.16.1.1	JOÃO BATISTA SIQUEIRA LUSTOSA	897.6	APROVADO	PROFESSOR - MATEMÁTICA
2	32.7.6.14.1.1	JACKSON TAVARES DE ANDRADE	887.4	CLASSIFICADO	PROFESSOR - MATEMÁTICA
3	32.7.6.18.1.1	JOSÉ FABIANO DA SILVA	805.8	CLASSIFICADO	PROFESSOR - MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.8.1.20.1.1	BIANCA VIEIRA LIMA	901	APROVADO	PROFESSOR - CIÊNCIAS
2	32.8.2.21.1.1	LEIDYANNE ALVES DE LIMA	870.4	CLASSIFICADO	PROFESSOR - CIÊNCIAS
3	32.8.2.15.1.1	JOSÉ CARLOS VIEIRA NETO	799	CLASSIFICADO	PROFESSOR - CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	32.7.8.26.1.1	IONARA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS	901	APROVADO	PROFESSOR - HISTÓRIA
2	32.7.8.13.1.1	CLÁUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA	775.2	CLASSIFICADO	PROFESSOR - HISTÓRIA
3	32.7.8.28.1.1	JAIRO RAMON ALVES DA SILVA	751.4	CLASSIFICADO	PROFESSOR - HISTÓRIA

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital e na página da CPCon [p://cpcon.uepb.edu.br](http://cpcon.uepb.edu.br).
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

Monte Horebe (PB), em 08 de novembro de 2019.

Crisna Rodrigues da Silva Lacerda
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

